



Edital de Credenciamento nº 001/2024

De Mayson Ricardo Batista Figueiredo <mayson.figueiredo@ebc.com.br>

Data Ter, 05/11/2024 15:04

Para fabiana@matildefilmes.com.br <fabiana@matildefilmes.com.br>

Cc Lista de Distribuição - Credenciamento Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>

Prezada Fabiana, boa tarde.

Segue a resposta sobre seu questionamento:

"Dúvida: *Gostaríamos de saber se o requisito dos 10% sobre o Patrimônio Líquido se aplica a cada serviço específico para o qual nos credenciamos, como, por exemplo, a produção de uma série em animação, ou se ele está relacionado ao valor total global, abrangendo todos os serviços oferecidos, totalizando R\$ 20.222.074,68."*

Resposta: Com relação ao item 8.9 do Edital, a interessada *"deverá comprovar, por meio de demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que possui Capital Social ou Patrimônio Líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total global anual estimado dos serviços"* relacionados aos produtos que pretende se credenciar e não ao valor global do Edital.

Comissão Especial de Credenciamento.

